

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 872 /2024, DE 21 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 13/2024 e 451/2024 emitidas pela Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho nº 666/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1682/2024;

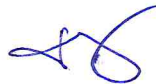
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente RAFAEL SILVA OLIVEIRA, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de junho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

